



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL N° 054/2021-GP-PMOP, de 10/09/2021.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará e adota outras providências.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

Considerando a realização do 20° FESTIVAL CULTURAL EVANGÉLICO, importante evento de cunho religioso e cultural, regionalmente conhecido, e que engrandece o nome de Jesus Cristo e eleva o nome do nosso Município, que se realizará no período de 10 a 12 de setembro de 2021, com encerramento na madrugada do dia 13 do corrente mês, neste Município de Oeiras do Pará;

CONSIDERANDO, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

DECRETA:

Art. 1° FACULTAR, nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Oeiras do Pará, o expediente do dia 13 (treze) do mês de setembro de 2021, segunda-feira, sem compensação do serviço.

Art. 2° Excetua-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o atendimento do hospitalar e ambulatorial, limpeza pública e vigilâncias.

Art. 3° Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 10 de setembro de 2021.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal